Ágora - Cultura e Desporto Rua Bartolomeu Velho, 648 4150-124 Porto T. +351 226 199 860 F. +351 226 199 869

www.agoraporto.pt



Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo

Anexo I - Modelo de Candidatura

Referência Interna:	Data de receção:
Direção/Serviço:	Recebido por:
	A preencher pelos serviços da Ágora
a) Identificação do Atleta	
1. Denominação:	
2. NIF/NIPC:	
3. Morada:	
4. Identificação dos representantes legais (no caso de ser	menor de idade):
b) Descrição do programa desportivo do Atlet	a:
	45.4.4.4
c) Descrição e caracterização específica das a	tividades a realizar:

Ágora – Cultura e Desporto Rua Bartolomeu Velho, 648 4150-124 Porto T. +351 226 199 860 F. +351 226 199 869 www.agoraporto.pt



n	Justificação do programa, nomeadamente do ponto de vista do contributo para as nodalidades em causa e das provas, competições ou eventos desportivos a realizar pelo candidato:
e) (Calendário e prazo global de execução do programa desportivo do atleta:
	Quantificação e identificação dos resultados esperados com a execução do programa presentado:
_	Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com os respetivos cronogramas ou escalonamentos:

Ágora – Cultura e Desporto Rua Bartolomeu Velho, 648 4150-124 Porto T. +351 226 199 860 F. +351 226 199 869 www.agoraporto.pt



h)	Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecida pela entidade proponente para a execução do programa, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras comparticipações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições:
i)	Identificação de entidades associadas à gestão e execução do programa e definição da natureza de intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades:
j)	Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver:

Ágora – Cultura e Desporto Rua Bartolomeu Velho, 648 4150-124 Porto T. +351 226 199 860 F. +351 226 199 869 www.agoraporto.pt



quiridos ou construídos ao abrigo do programa, se a sua titularidade r à entidade outorgante do contrato, bem como a definição da rel pela sua gestão e manutenção:
ama desportivo com os programas de prevenção, formação e defesa da integridade das competições da respetiva federação
atleta federado;
ra do estatuto de alto rendimento reconhecido pelo Instituto do Desporto de Portugal, I.P.,
ativa de elevado potencial desportivo, com evidências relevantes, validada pela federação da esportiva;
ativa de elevado potencial desportivo, com evidências relevantes, validada pela federação da
ativa de elevado potencial desportivo, com evidências relevantes, validada pela federação da esportiva;
ativa de elevado potencial desportivo, com evidências relevantes, validada pela federação da esportiva; federação atestando os títulos conquistados, quando aplicável;
ativa de elevado potencial desportivo, com evidências relevantes, validada pela federação da esportiva; federação atestando os títulos conquistados, quando aplicável; atleta;
ativa de elevado potencial desportivo, com evidências relevantes, validada pela federação da esportiva; federação atestando os títulos conquistados, quando aplicável; atleta; a de dívida às finanças e à segurança social;
ativa de elevado potencial desportivo, com evidências relevantes, validada pela federação da esportiva; federação atestando os títulos conquistados, quando aplicável; atleta; a de dívida às finanças e à segurança social;
ativa de elevado potencial desportivo, com evidências relevantes, validada pela federação da esportiva; federação atestando os títulos conquistados, quando aplicável; atleta; a de dívida às finanças e à segurança social; cílio fiscal ou certidão de nascimento, para efeitos do artigo 11.º do Regulamento.

Assinatura do proponente ou represente legal